



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4633/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 20 de outubro de 2016, licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora pública municipal a Sra. Angelica da Silva Rodrigues Mira, portadora do R.G. 40.295.178-5 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.